

RESOLUÇÃO COMASC Nº 053/2025

Aprova o Plano de Ação da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2025, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 120ª reunião extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2025, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Plano de Ação da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2025, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

Recurso financeiro a ser repassado pelo FEAS para o FMAS

BLOCOS DE FINANCIAMENTO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA*	VALOR A SER TRANSFERIDO (COM DEDUÇÃO)
Bloco de Benefícios Eventuais	08.244.0006.2.0031	R\$ 160.000,00
Bloco da Proteção Social Básica	08.244.0006.2.0203	R\$ 1.318.032,00
Bloco da Proteção Social Especial	08.244.0006.0204/08.244.0006.2.0205	R\$ 3.770.978,86
TOTAL		R\$ 5.249.010,86

Previsão de recursos do cofinanciamento federal e municipal

ITEM	VALOR (R\$)
1. Recursos próprios a serem alocados no FMAS (Anual)	R\$ 9.353.798,33
2. Previsão de recursos a serem transferidos pelo FNAS (Anual)	R\$ 8.080.315,30

Art. 2º– Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de junho de 2025.


Vanessa Moreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

PROCESSO Nº 18034/2025

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelo presente ato, designa os servidores, Francislei da Rocha Ferreira, matrícula 113.046 e João Victor Ventura Cardeal, matrícula 124.048, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal nos autos do processo Nº ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA DE AUTISTA E AFINS DO ESPÍRITO SANTO - AAFAAES, e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a viabilização do projeto "VIVA AAFAAES", no município de Cariacica/ES.

Cariacica, 12 de agosto de 2025.

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AVISO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com base no Artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto 007/2017, o Município de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com o processo nº 18034/2025, torna público a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público, e que visa a celebração do Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA DE AUTISTA E AFINS DO ESPÍRITO SANTO - AAFAAES, inscrita no CNPJ nº 49.605.270/0001-15, no valor de R\$ 20.000,00, (Quinze e mil reais), destinado à realização do Projeto "Viva AAFAAES".

A despesa ocorrerá na seguinte dotação:

Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0059

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Vínculo/Fonte: 1.500.0000.9000

Dotação: 1163

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2025.

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CONSELHOS MUNICIPAIS

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 051/2025

Dispõe a aprovação do 3º Aditivo do Termo de Colaboração nº 004/2023 – Cadastro Único Cariacica, celebrado entre ADRA e SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 178ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 3º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 004/2023 – Cadastro Único Cariacica, celebrado entre a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA e a Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica - SEMAS. Objeto: cooperação técnica e financeira para fortalecimento das ações de atividades caracterizada como cadastro único. Vigência: 03/07/2025 a 02/07/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de junho de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 052/2025

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Municipal - Unidade Beneficiária: AMAES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 178ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Municipal nº 1353/2024. Unidade Beneficiária: Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo – AMAES. Valor R\$: 15.000,00 (quinze mil reais). Objeto: custeio de contas institucionais de telefone celular, internet, comunicação, impressora e alarme/videomonitoramento. Vigência: 01/10/2025 à 30/09/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de junho de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 053/2025

Aprova o Plano de Ação da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2025, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 120ª reunião extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2025, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Plano de Ação da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2025, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

Recurso financeiro a ser repassado pelo FEAS para o FMAS

BLOCOS DE FINANCIAMENTO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA*	VALOR A SER TRANSFERIDO (COM DEDUÇÃO)
Bloco de Benefícios Eventuais	08.244.0006.2.0031	R\$ 160.000,00
Bloco da Proteção Social Básica	08.244.0006.2.0203	R\$ 1.318.032,00
Bloco da Proteção Social Especial	08.244.0006.0204/08.244.0006.2.0205	R\$ 3.770.978,86
TOTAL		R\$ 5.249.010,86

Previsão de recursos do cofinanciamento federal e municipal

ITEM	VALOR (R\$)
1. Recursos próprios a serem alocados no FMAS (Anual)	R\$ 9.353.798,33
2. Previsão de recursos a serem transferidos pelo FNAS (Anual)	R\$ 8.080.315,30

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de junho de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 054/2025